



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 230/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CULTIVO DE **Crassostrea rhizophorae** “OSTRA NATIVA” EM AMBIENTES ESTUARINOS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 122/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de junho de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003536/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “CULTIVO DE **Crassostrea rhizophorae** “OSTRA NATIVA” EM AMBIENTES ESTUARINOS”, a ser executado sob a responsabilidade do Professor ALFREDO OLIVEIRA GÁLVEZ, do Departamento de Pesca desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe: Professores JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, HAMILTON CAVALCANTE COSTA, MARCELO THOMSON, EMIKO SHINOZAKI MENDES, EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS, além dos acadêmicos EMÍLIA ALENCAR DE MEDEIROS, ÍCARO GOMES ANTONIO e SUSAN DINIZ SANTOS, o qual tem por objetivo geral identificar as potencialidades ambientais e as necessidades sócio-econômicas das comunidades de pescadores, para assim delinear um programa de desenvolvimento sustentável da maricultura com ênfase nos cultivos de moluscos marinhos, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003536/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2000

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =